



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

PROTOCOLO N.º 1 4 2 8

HISTÓRICO

DISPÕE SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA.

AUTOR: VEREADOR JOÃO VICENTE
BARBOSA.



ANDAMENTO:

Nome Proposição: PED. PROV. N.º

Data/Interstício

Entrada: 10 | 05 | 94

Expediente: 12 | 05 | 94

Com. de Justiça: | |

Com. de Finanças: | |

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: | |

Prorrog. de Parecer: | |

Ordem do Dia: 12 | 05 | 94

Discussão: 1.º 12 | 05 | 94

2.º | |

Votação] 1.º 12 | 05 | 94

2.º | |

3.º | |

Emendas: 1.º | |

Art. 2.º | |

3.º | |

Adiamento: de: | |

Art. a: | |

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: 12 | 05 | 94

Remessa do 13 | 05 | 94



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

- Construir uma praça-jardim ao lado da Câmara Municipal e anexo ao Jardim Mário Pizzol.

Sala das Sessões, em 10 de Maio de 1994.


JOÃO VICENTE BARBOSA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Pedido de providências que ora propomos, visa solicitar do EXMO. Sr. Prefeito que construa uma praça ao lado da Câmara Municipal e anexo ao Jardim Mário Pizzol.

O mesmo pedido, foi aprovado pelos vereadores da Câmara anterior, em 23/09/91, não sendo atendido pelo ex-prefeito, assim sendo, resolvemos apresentar novo pedido, para apreciação dos nobres companheiros e consequentemente o atendi



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

mento do chefe do Poder Executivo.

A praça que ora solicitamos, visa proporcionar para o povo, mais uma área de lazer, principalmente para os idosos que gostam de jogar cartas, gostam de um bate-papo trazendo de novo à memória os acontecimentos de quando eram jovens.

A rua que pretendemos transformar em praça é praticamente desnecessária, pois ali existe rua dos dois lados que facilita o tráfego de veículos normalmente.

Sugerimos que a praça seja construída no estilo da praça construída ao lado da antiga casa do alto de Castelo, ou seja com iluminação baixa, bancos e sombrinhas.

Com a conclusão da praça, pretendemos apresentar ao plenário para apreciação, projeto de lei denominando-a de "Praça Angelo Clemente Bortolin", filho de Angelo José Bortolin e Santa Oréqui Bortolin, pessoas conhecidas de todos nós, merecedora de tal homenagem.

Certo de que o povo será atendido, antecipadamente agradeço o apoio recebido.

Sala das Sessões, em 10 de Maio de 1994.

JOÃO VICENTE BARBOSA
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em UNÂNIME votação por

UNÂNIME
Sala das Sessões, 12 de MAIO de 1994

PRÉSIDENTE